

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**PROCESSO Nº 011/2020****TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**

Pelo presente Termo de Retificação do edital da Tomada de Preço Nº 001/2020, a Administração Pública, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações necessárias, vem por meio desta ERRATA, RETIFICAR O EDITAL, em razão de erro material expresso na inclusão da cláusula 14.1 no Contrato, que nada se relacionada com o objeto e os termos do contrato, sendo, pois, nítido erro de digitação. Considerando tratar-se de erro material, em nada influencia no prosseguimento natural do processo licitatório, bem como não constitui meio de reabertura de qualquer prazo previsto em lei.

Assim, fica excluída do contrato de prestação de serviço a cláusula 14.1 que está assim disposta, textualmente:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA da minuta do contrato – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Termo tem por objetivo excluir o item 14.1.

14.1. A propriedade intelectual sobre o software de contabilidade pública não é objeto deste contrato.

Considerando a exclusão da cláusula número 14.1, as demais cláusulas posteriores, serão renumeradas da seguinte forma:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Uberlândia-MG, 15 de junho de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do CISTRI